CÂMARA MUNICIPAL
PÁGINA
Nº 006

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

1. OBJETO.

Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de atos administrativos em veículos oficiais de comunicação para atender a Câmara Municipal de Castanha.

2. DAS FONTES DE PESQUISAS

2.1 A (s) fonte (s) consultada (s) para as pesquisas de preço para fins de determinação de preço estimado foram realizadas utilizando os seguintes parâmetros:

2.1.1. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, através de solicitação por endereço eletrônico, juntamente com as propostas enviadas, observado as exigências da IN 73/2020.

2.1.1.2. O prazo de resposta dado ao fornecedor para apresentação de orçamento foi de 5 (cinco) dias corridos.

2.1.1.3. As propostas enviadas pelos fornecedores possuem descrição do produto, o valor unitário, valor total, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, endereço, telefone de contato, data da emissão da proposta, validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias, identificação e assinatura do responsável pelo fornecimento da cotação, conforme anexo.

2.2. Os fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação estão descritos abaixo:

2.2.1 – Portal Comunicação e Editora, CNPJ nº 04.217.572/0001-88.

2.2.2 – Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda, CNPJ nº 00.662.315/0001-02.

2.2.3 – Gibbor Brasil, CNPJ nº 08.329.433/0001-05

2.3. Além de pesquisa direta com os fornecedores, foram realizadas buscas em site de outros órgãos públicos, a fim de obter valores de contratação compatíveis com o serviço de publicação de atos administrativos em veículos oficiais de comunicação, no entanto, com as buscas realizadas em outros órgãos, do objeto pretendido, foi possível identificar empresas que prestam tais serviços, o que serviu para ampliar ainda mais as solicitações feitas a potenciais prestadores de serviço.

3. QUANTIDADE E PERÍODO DE CONSULTA DOS PREÇOS COLETADOS

3.1 O período compreendido da pesquisa de preço foi de 2 de fevereiro à 17 de fevereiro de 2021.

3.2 O preço estimado foi obtido a partir de 04 (quatro) cotações com fornecedores, pois somente as empresas especificadas em anexo, responderam a solicitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PÁGINA
Nº 007

4. METODOLOGIA DE OBTENÇÃO DO PREÇO.

4.1. Para a prestação dos serviços, a metodologia aplicada para a obtenção do preço estimado é o valor médio obtido na pesquisa de preço, conforme demostrado em mapa comparativo de preços abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COSTA & PAES	F. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇO	DIÁRIO PROPAGANDA E PUBLICIDADE	DEPT. DE PUBLICAÇÕES	Preço Médio	Preço total
1	PUBLICAÇÃO DE TEXTO EM PRETO E BRANCO, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU).	cm	800	R$ 75,00	R$ 90,00	R$ 39,00	R$ 85,00	R$ 72,25	R$57.800,00
2	PUBLICAÇÃO DE TEXTO EM PRETO E BRANCO, NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (IOEPA).	cm	800	R$ 115,00	R$ 125,00	-	R$ 120,00	R$ 120,00	R$96.000,00
3	PUBLICAÇÃO DE TEXTO EM PRETO E BRANCO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.	cm	500	R$ 90,00	R$ 100,00	-	R$ 140,00	R$ 110,00	R$55.000,00
								Valor global	R$208.800,00

4.2. Justifica-se a metodologia utilizada para busca dos preços dos serviços praticados do mercado, no art. 6º, § 1º, da IN 73/2020, sendo o caso específico para fins de procedimento licitatório.

4.3. Tendo em vista a metodologia para obtenção de tais preços não foi remetido anteriormente para aprovação da autoridade competente, pois os itens constantes no termo de referência, possuem no mínimo 03(três) bases de preço que determina o preço estimado, ou seja, o preço praticado no mercado, estando de acordo com o que determina o art. 6º, §4º da IN 73/2020.

4.4 Diante da análise acima pode-se constatar que o preço unitário médio dos itens 01, 02 e 03, são de R$ 72,25, R$ 120,00 e R$ 110,00 respectivamente, que servirão como valor máximo aceitável, em caso de contratação.

4.5. As cotações de preço foram fornecidas pelas empresas, com base no termo de referência do presente processo administrativo, onde as mesmas receberam cópia do TR no momento da solicitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PÁGINA Nº 003

5. DO PREÇO.

5.1. Os preços obtidos por este setor serão considerados como PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL, conforme definido pela IN 73 de 5 de agosto de 2020, levando-se em consideração a especificidade do processo de Licitação, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e a celeridade processual;

6. DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO.

6.1 O setor de Compras é o setor responsável pela pesquisa de preço do objeto acima mencionado e o agente responsável pela pesquisa é o Sr. Victor Natividade Brito, Matrícula nº 0000364.

6.2 O Levantamento de Custo será encaminhado ao Gabinete do Presidente desta Casa de Lei.

Castanhal/PA, 19 de fevereiro de 2021.

Victor Natividade Brito

Victor Natividade Brito.
Setor de Compras

CLAUDIO NOGUEIRA DE MOURA:37396323215

Assinado de forma digital por CLAUDIO NOGUEIRA DE MOURA:37396323215